



**PUBLICADO**

29 MAR. 2018

ED. 1309  
PAG. 07

**DECRETO Nº. 014/2018**  
27.03.2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2016 de 14 de novembro de 2017.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.311,59 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manutenção Ativ. Depto de Administração		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituição – 2199	126	13.051,59
<b>TOTAL</b>			<b>13.051,59</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente – 2200	423	162.960,00
<b>TOTAL</b>			<b>162.960,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2048	770	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>300,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

**Excesso de Arrecadação**

89	13210011030103	770	Rend.Conv. FEAS Incentivo IV	300,00
103	13210011010100	423	Rend. FMS - Invest. Proposta 1170-0	3.000,00
102	24180311010000	423	FMS - Invest. Proposta 1170-0	159.960,00
84	24180511000000	126	Transf. Rec. Programas da Educação - PAR	12.980,00
104	13210011020300	126	Rend. Rec. Prog. da Educação - PAR	71,59
<b>TOTAL.....</b>				<b>176.311,59</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.



Município de  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR

Em 26 de março de 2018



**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal